



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SMS.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN.

Matrícula/Portaria: nº 693/2021

E-mail: comprassaudejuina2@gmail.com

Telefone: 66 3566-8312

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS”, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 363/2023, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento
- (x) Obras/ Serviço de Engenharia

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*.
- () Pregão (especificar se é com o uso do SRP).
- (x) Dispensa/Inexigibilidade.
- () Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1 DA MOTIVAÇÃO:

O presente instrumento justifica-se pelos fundamentos abaixo expostos:

Trata-se de solicitação para a abertura de processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para dar continuidade à execução da obra remanescente de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h “Dr. Clidionor Oliveira dos Santos”, situada no Município de Juína-MT.

Esclarece-se que a presente medida decorre da rescisão do Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 363/2023, celebrado com a empresa BEDIN CONSTRUTORA LTDA., oriundo da Tomada de Preços nº 028/2023, conforme apurado no Processo Administrativo nº 012/2025/SMFA/CONV e formalizado através do correspondente Termo de Julgamento do Prefeito. Tal rescisão foi motivada pelo descumprimento contratual e abandono da obra, o que configurou situação excepcional que impediu o regular andamento do serviço inicialmente pactuado.

A paralisação da obra compromete de forma grave e imediata o adequado funcionamento da rede pública de saúde, uma vez que a UPA 24h representa unidade fundamental para a prestação de serviços de urgência e emergência à população de Juína/MT. A descontinuidade da reforma e ampliação compromete não apenas a eficiência dos atendimentos, mas também coloca em risco a segurança, a integridade física e a vida dos usuários do sistema de saúde municipal, caracterizando, portanto, situação de emergência administrativa, nos moldes do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[...].¹

Ressalta-se que a contratação será financiada com recursos oriundos de transferências especiais, devidamente previstos na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro atualizados que acompanha esta demanda, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

À vista do exposto, resta justificada a contratação emergencial de nova empresa de engenharia, mediante dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade da obra pública e garantir o pleno acesso da população aos serviços essenciais de saúde prestados pela UPA24h de Juína/MT.

Somando a estes fatores, revela-se necessário demandar o presente procedimento legal de contratação.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

2.1 Estrutura Administrativa: 1.03.145 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA:

Item	Código	Descrição	Unid.	Vlr. Total
1	487186	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS", EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 363/2023, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.	UN	R\$ 341.108,95

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Preferencialmente, 01 de agosto de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

Dotação Orçamentária: 318 - 03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

¹ BRASIL. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm>. Acessado em: 28 de julho de 2025, às 09h43min.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Fiscal Técnico, titular e substituto: T - Tania Maria Dalberto; S - Dóris R. R. Sguizardi. Assessoria de Planejamento, titular e substituto: T - S -	Integrante Setorial, titular e substituto (a definir) T - S -
---	--

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para análise e avaliação do(a) Secretário(a).

[Assinado eletronicamente]

TANIA MARIA DALBERTO

DIRETOR/ COORDENADOR DO SETOR DEMANDANTE

Vistos, etc.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Juína/MT para ciência e seguimento.

Às providências.

[Assinado eletronicamente]

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 693/2021

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 7ba05c0f-025a-4b62-bd7c-4da3088248ce, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (XXX.692.181-XX)

Título: DFD - SMS

Assinatura: Eletrônica

TANIA MARIA DALBERTO (XXX.960.691-XX)

Título: DFD - SMS

Assinatura: Eletrônica

